



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI-UAB/CAPES  
Coordenação do Curso de Filosofia / EaD  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
3215-4101 Site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

### **Retificação Edital nº 20/2019 CEAD/UFPI**

(Processo Seletivo Simplificado – Tutoria / Curso de Licenciatura em Filosofia)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de suas competências e atribuições legais, torna público aos interessados a presente retificação, que altera as informações, no que se refere aos itens 2 e 5 do Edital em epígrafe, pertinentes na forma que se segue:

#### **Onde se lê:**

#### **2 DAS INSCRIÇÕES – Gratuitas**

2.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, conforme item 4, no período de 09 a 13 de setembro de 2019, no horário de 8h às 11:30h, da seguinte forma: Tutor à Distância. Local de Inscrições: Sala da Coordenação de Filosofia/CEAD/UFPI – Rua Olavo Bilac, 1148 – Bairro: Centro Sul, Teresina/PI.

#### **Leia-se:**

#### **2 DAS INSCRIÇÕES – Gratuitas**

2.1 As inscrições serão realizadas com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo IV) e apresentação da documentação exigida, conforme **item 5**, no período de 09 a 13 de setembro de 2019, da seguinte forma: Tutor à Distância. **Inscrição presencial no horário de 8h às 11:30h.** Local de Inscrições: Sala da Coordenação de Filosofia/CEAD/UFPI – Rua Olavo Bilac, 1148 – Bairro: Centro Sul, Teresina/PI ou **por meio eletrônico** (e-mail [filosofia\\_uapi@ufpi.edu.br](mailto:filosofia_uapi@ufpi.edu.br)), mediante envio da documentação exigida **em formato PDF**, contendo como anexo **arquivo único e link para o Currículo Lattes** atualizado no corpo da mensagem, até as 23h59min do dia 13 de setembro de 2019 (horário local), cujo procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir.

2.2 Tanto o e-mail / inscrição quanto o arquivo único deverão ser identificados no título / assunto, na ordem: **nome completo**. O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida no **item 5**.

Teresina, 10 de setembro de 2019

Comissão de Seleção